



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI

Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600



Política Anual de Investimentos

2009



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

1. Introdução	3
2. Objetivos.....	4
3. Modelo de Gestão:.....	5
3.1. Acompanhamento da Gestão de Ente Credenciado:.....	5
4. Estratégia de Alocação de Recursos:	6
4.1. Segmentos de Aplicação:	6
4.2. Objetivos da Alocação de Recursos:	6
4.3. Faixas de Alocação de Recursos:	6
5. Metodologia de Gestão da Alocação	8
6. Diretrizes para Gestão dos Segmentos	9
6.1. Metodologias de Seleção dos Investimentos	9
7. Gerenciamento de Riscos.....	11
7.1. Risco da Carteira	11
8. Disposições Gerais:	13

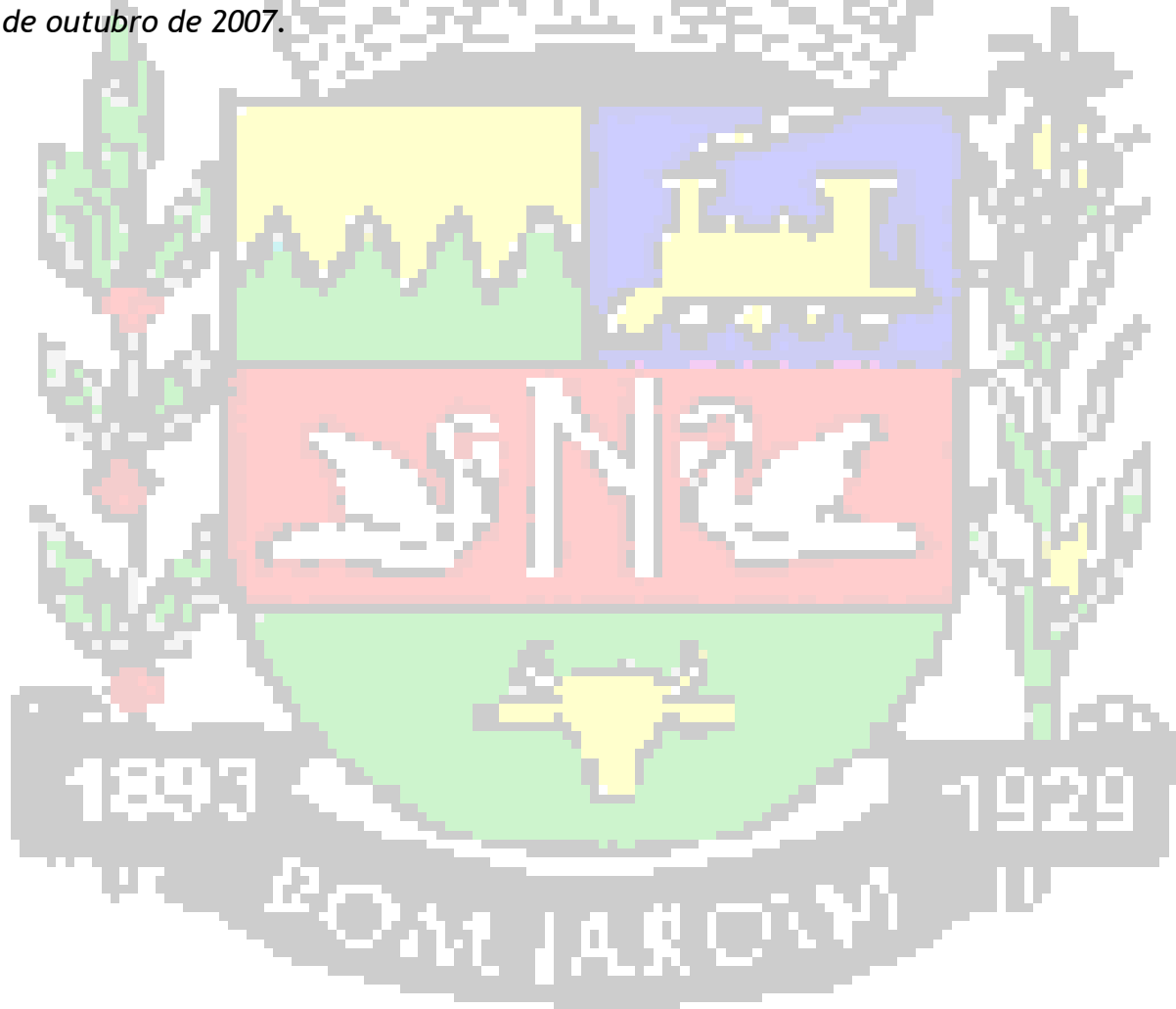


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI**

**Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600**

Introdução

Os investimentos do RPPS dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim obedecem às diretrizes e princípios contidos na Política de Investimentos da Entidade, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor, definidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução nº 3.506, de 26 de outubro de 2007.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

Objetivos

A Política de Investimentos tem como objetivo estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios dos RPPS, levando-se em consideração os princípios da boa governança e os fatores de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É um instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas da Instituição, como também os limites de risco a que será exposto o conjunto dos investimentos. Tratará, também, da busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa e renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc; com vistas a otimizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais à garantia de solidez financeira do RPPS e a preservação do capital, a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

Modelo de Gestão:

*Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do RPPS dos Servidores do Município de **Bom Jardim**, deverá ser adotada a gestão por entidade credenciada, de acordo a Resolução 3.506/07.*

Para fins de administração de recursos a ser gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- i) Solidez patrimonial da entidade;*
- ii) Por volume de recursos administrados;*
- iii) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros*

Acompanhamento da Gestão de Ente Credenciado:

Seguindo os preceitos da Resolução 3.506/07, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido pela entidade credenciada mensalmente;*
- 2) Semestralmente, o RPPS dos Servidores do Município de **Bom Jardim** avaliará o desempenho das aplicações efetuadas pelas Sociedades Corretoras e pelas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários no período, com base nos relatórios acima mencionados;*

Visite a página do Bom Previ na internet: www.bomprevi.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI**

**Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600**

Estratégia de Alocação de Recursos:

Segmentos de Aplicação:

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.506/07, definidas abaixo:

1. Segmento de Renda Fixa
2. Segmento de Renda Variável
3. Segmento de Imóveis

Objetivos da Alocação de Recursos:

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade e o montante dos recursos.

Faixas de Alocação de Recursos:

Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa deverão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites impostos pela Resolução 3.506/07, a saber:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI

Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

Renda Fixa	Limite Mínimo de alocação de recursos	Limite Máximo de alocação de recursos	Limite de alocação por PL do FI
<i>Título Público Federal</i>	0%	100%	—
<i>FI exclusivamente em TPF</i>	0%	100%	20%
<i>Operações Compromissadas</i>	0%	100%	
<i>Fi Referenciado em RF</i>	0%	80%	20%
<i>Fi/FIC Previdenciários ou Referenciado em RF</i>	0%	80%	25%
<i>Poupança</i>	0%	20%	—
<i>FI Renda Fixa</i>	0%	15%	20%
<i>FI Direitos Creditórios</i>	0%	15%	20%

Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites impostos pela Resolução 3.506/07, a saber:

Renda Variável	Percentual Máximo sobre os Recursos Garantidores	Limite Mínimo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite Máximo de alocação de recursos dentro do limite geral	Limite de alocação por PL do FI
<i>FI/FIC Previdenciário Classificado como ações</i>	<i>Até 30% dos recursos garantidores</i>	0%	30%	<i>Até 20% dos recursos garantidores</i>
<i>FI em ações</i>		0%	20%	—
<i>FI Multimercado</i>		0%	3%	—



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI**

**Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600**

Metodologia de Gestão da Alocação

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o RPPS dos Servidores do Município de Bom Jardim definirá estratégia de ações que leve em consideração os seguintes aspectos:

- a) Projeções do fluxo de caixa;*
- b) Tendências e comportamento das taxas de juros;*
- c) Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;*
- d) Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo; e*
- e) Níveis de exposição ao risco dos ativos.*



Diretrizes para Gestão dos Segmentos

Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos.

Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

- a) *Todas as aplicações dos recursos do RPPS dos Servidores do Município de Bom Jardim dar-se-ão por intermédio da BB DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - empresa integrante do Conglomerado Banco do Brasil.*
- b) *Os recursos garantidores das reservas técnicas do RPPS dos Servidores do Município de Bom Jardim serão aplicados com observância do estabelecido na legislação atualmente em vigor aprovada pelo Conselho Monetário Nacional;*
- c) *Respeitados os parâmetros estabelecidos pelo CMN e a política de investimentos definida, os recursos serão distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:*
 - a) *Fundos de Investimentos Financeiros; e*
 - b) *Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos*
- d) *As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez.*
- e) *A performance será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo benchmark.*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI**

**Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600**

f) O RPPS dos Servidores do Município de **Bom Jardim** definirá os limites máximos para as aplicações, observados os regulamentos legais, nos seguintes segmentos:

a) Fundos de Investimentos Financeiros; e

b) Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

Gerenciamento de Riscos

Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será adotada a metodologia de gerenciamento de risco - o cálculo do valor de risco (V@r) - que mede o potencial de perda máxima de uma carteira, dado um horizonte de tempo e uma probabilidade desta ocorrência.

Risco da Carteira

Para cálculo dos parâmetros de risco dos Fundos de Investimento (FI's) serão utilizados dois tipos de modelos para avaliação de riscos do mercado: o V@R e o Stress, sendo que o primeiro reflete o “risco cotidiano” e o segundo “risco em situação de crise”.

- I. “Risco cotidiano” - V@R histórico não paramétrico (perda potencial para 1 dia com um nível de confiança de 95%).
- II. “Risco em situação de crise” - Stress - período de quebra dos padrões históricos.

São os seguintes os limites a serem observados:

7.1.1 Fundos de Investimentos Financeiros

- Fundos de Renda Fixa V@r da Carteira < = 0,04%

- Fundos de Renda Variável (ativo) V@r da Carteira < = 0,30%

Visite a página do Bom Previ na internet: www.bomprevi.rj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI**

**Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600**

- Fundos de Renda Variável (passivo)

V@r da Carteira < = 0,10%





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

Disposições Gerais:

A composição do *portifólio* constará de documento anexo à presente política de investimentos.

O Banco do Brasil, por intermédio da BB DTVM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – disponibilizará periodicamente as informações a seguir relacionadas, objetivando permanente acompanhamento e controle das atividades financeiras do RPPS dos Servidores do Município de **Bom Jardim**.

- 1 *Posição global das aplicações;*
- 2 *Rentabilidades específicas e agrupadas de cada segmento;*
- 3 *Relatórios de performance e benchmark;*
- 4 *Alterações na legislação em vigor;*
- 5 *Demonstrativos de compra e venda de papéis.*

Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

Além disso, a política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior de supervisão e deliberação, antes de sua implementação.

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo de trinta dias, contados da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSITUTO DE PREV.SERV.PUB.BOM JARDIM
BOM PREVI
Rua Nilo Peçanha, 03 Salas 02 e 03
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30
Tel.: (22) 2566-3600

Bom Jardim, RJ, 10 de janeiro de 2009.

VÍTOR LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM JARDIM, APÓS A ANÁLISE DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2009, OBJETO DO PRESENTE DOCUMENTO, OPINA POR SUA APROVAÇÃO. SEGUE AS ASSINATURAS.

SECRETARIO DE PLANEJ. E GESTÃO MUNICIPAL

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTROLE INTERNO

PRESIDENTE DO SINSEP-BJ

1º MEMBRO

2º MEMBRO

3º MEMBRO